



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1812

Página 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 253.046,62 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE PARA TODOS, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PROCESSO Nº 71000.034073/2021-86 – PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 910020/2021

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2012 A 2025

Unidade Executora		<i>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>			
Código da Unidade		<i>Nº. 02.14.01</i>			
Função		<i>Desporto e Lazer</i>			
Código da Função		<i>Nº. 27</i>			
Sub-Função		<i>Desporto Comunitário</i>			
Código da Sub-Função		<i>Nº.812</i>			
Programa		<i>Programa Muito Mais Esporte</i>			
Código do Programa		<i>Nº. 0017</i>			
Atividade		<i>Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>			
Código da Atividade		<i>Nº. 2011</i>			
Ação		<i>Projeto Esporte para todos</i>			
Código da Ação		<i>0004</i>			
Ações					
Meta Física		Unidade de Medida			
<i>100</i>		<i>Percentual</i>			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
<i>100</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>	
Custo Financeiro Total					
Custo Financeiro por Exercício					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
<i>253.046,62</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>R\$ 253.046,62</i>	
Justificativa das modificações: <i>Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer para cumprir com as despesas do Projeto Esporte para Todos, Convênio Plataforma +Brasil nº 910020/2021, firmado com o Ministério da Cidadania do Governo Federal”</i>					

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1812

Página 26 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Código da Unidade	Nº. 02.14.01
Função	Desporto e Lazer
Código da Função	Nº. 27
Sub-Função	Desporto Comunitário
Código da Sub-Função	Nº.812
Programa	Programa Muito Mais Esporte
Código do Programa	Nº. 0017
Ações	
Atividade	
Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	
Código da Atividade	Nº. 2011
Ação	Projeto Esporte para todos
Código da Ação	0004
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 253.046,62”

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 253.046,62 (duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), cuja cobertura far-se-á por:

- I. R\$ 243.799,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais), com recursos de transferência do governo Federal, através do Ministério da Cidadania, Convênio Plataforma +Brasil nº 910020/2021, Projeto Esporte para Todos;
- II. R\$ 9.247,62 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), contrapartida do Município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1812

Página 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Ofício n.º 032/2022

Garça, 10 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 253.046,62 (duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para cumprir com as despesas do Convênio Plataforma +Brasil nº 910020/2021, Projeto Esporte para Todos, firmado com o Ministério da Cidadania do governo Federal, cuja operação far-se-á com os seguintes recursos:

- I. R\$ 243.799,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais), com recursos de transferência do governo Federal, através do Ministério da Cidadania, Convênio Plataforma +Brasil nº 910020/2021, Projeto Esporte para Todos;
- III. R\$ 9.247,62 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), contrapartida do Município.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA